PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 20/ 08 / 2016
Sávio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA – PSDB

REQUERIMENTO Nº. 584 /2016

Senhor Presidente, ,

O Poder Legislativo Municipal com base nas orientações do Regimento Interno da Casa, após os tramites regimentais, vem através do vereador signatário do presente, **REQUERER** junto ao Governo do Estado do Pará, a viabilidade em caráter de urgência/urgentíssima, estudos para que seja implantado na populosa região do Lago Grande – Municipio de Santarém uma **UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA (UPP),** para proporcionar segurança e combater o elevado índice de violência e ações nocivas que ocorrem naquela região.

Senhoras e Senhores Vereadores, a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) é um dos mais importantes programas de Segurança Pública realizado no Brasil nas últimas décadas. Inicialmente implantadas pelas Secretarias de Segurança do Rio de Janeiro, no fim de 2008, o Programa das UPPs - planejado e coordenado pela Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional - foi elaborado com os princípios da polícia de proximidade, um conceito que vai além da polícia comunitária e tem sua estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de Segurança Pública.

O Programa engloba parcerias entre os governos – municipal, estadual e federal – e diferentes atores da sociedade civil organizada e tem como objetivo a retomada permanente de comunidades dominadas pelo tráfico, assim como a garantia da proximidade do Estado com a população.

A pacificação ainda tem um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico das comunidades, pois potencializa a entrada de serviços públicos, infraestrutura, projetos sociais, esportivos e culturais, investimentos privados e oportunidades.

As UPPs em operação abrangem aproximadamente 264 territórios. Cabe ressaltar que os efeitos proporcionados por este Programa extrapolam as comunidades pacificadas, se estendendo a suas áreas adjacentes, beneficiando direta e indiretamente uma população bem maior. Daí a importância da implantação de uma UPP na região acima citada a fim de oferecer maior segurança a todos os cidadãos de bem que ali residem.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, ao Comando Geral da PM no estado do Pará e ao Comando do 3º Batalhão Tapajós em Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2016.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB